

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 46/2012

Define a composição das Turmas julgadoras do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Breno Medeiros e Paulo Canagé de Freitas Andrade, ambos em gozo de férias, e

CONSIDERANDO que o Exmº Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, componente da Egrégia 2ª Turma julgadora, assumiu temporariamente a Vice-Presidência e a Corregedoria Regional do TRT da 18ª Região, em decorrência do afastamento desses cargos, a pedido, do Desembargador Júlio César Cardoso de Brito;

CONSIDERANDO que o Exmº Juiz Eugênio José Cesário Rosa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, encontra-se convocado para atuar no Tribunal até a decisão acerca da destinação de uma das vagas criadas pela Lei nº 11.964/2009,

CONSIDERANDO a recém-promoção do Juiz Titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, Paulo Canagé de Freitas Andrade, ao cargo de Desembargador do Trabalho do TRT da 18ª Região,

RESOLVEU:

Art. 1º A composição das Turmas julgadoras do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região ficam assim definidas:

I - Primeira Turma: Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque (Presidente), Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito e Aldon do Vale Alves Taglialegna;

II - Segunda Turma: Desembargadores Breno Medeiros (Presidente), Paulo Sérgio Pimenta, Daniel Viana Júnior e Juiz convocado Eugênio José Cesário Rosa;

III - Terceira Turma: Desembargadores Elvecio Moura dos Santos (Presidente), Elza Cândida da Silveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções Administrativas nºs 87/2009, 20/2010 e 93/2010.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se no DJE do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, aos 11 de junho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno